



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.717 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

20 de maio de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



DECRETO Nº 2633 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, com representantes do Governo e da Sociedade Civil e bem como a Mesa Diretora para o mandato do Biênio (24-26)

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, § VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA.

• Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Leandro Sá Amaral – Titular;
Wendel Marques de Azevedo – Suplente.

• Secretaria Municipal de Educação:

Elaine Cristina Soares Corrêa de Moura – Titular
Gilliane da Silva Rocha – Suplente.

• Secretaria Municipal de Saúde:

Sileide Silva da Conceição – Titular
Katy Alessandra da Silva Capatto – Suplente

• Secretaria Municipal de Fazenda:

Oscar José de Souza – Titular
Carlos Cesar Ribeiro Flores – Suplente

• Procuradoria Geral do Município:

Priscila da Silva Guedes – Titular;
Liliane Silva Nascimento - Suplente.

Art. 2º - Nomear as novas Entidades / Instituições representantes da Sociedade Civil com seus respectivos Conselheiros (a) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA.

• Centro de Cultura Afro Brasileiro Abaçá Oyasimbelepá:

Lecticia Maria Albino Cordeiro – Titular;
Victória Cordeiro dos Santos – Suplente.

• Centro de Reabilitação EFRAM:

Mauro José da Silva – Titular;
Daniel Ferreira Maia – Suplente.

• Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro:

Aldemir Gomes Paiva – Titular;
Isaias Martins de Lima- Suplente.

• Desafio Jovem Ebenézer Campo-Lindo:

James de Paula Moraes – Titular;
Genúzia Ferreira de Souza Tosta – Suplente.

• Paróquia Santa Terezinha:

Albanita Alves Afonso – Titular;
João Francisco Neves - Suplente.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica.

Presidente: Lecticia Maria Albino Cordeiro – Sociedade Civil.
Vice – Presidente: Sileide Silva da Conceição – Governamental.
Secretária Executiva: Genúzia Ferreira de Souza Tosta – Sociedade Civil.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação.

Seropédica, 14 de maio de 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Decreto Nº 2634 de 15 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$885.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	540.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGACIONES PATRONAIS	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	570.000,00
		Total da Unidade R\$	570.000,00
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	315.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315.000,00
		Total da Unidade R\$	315.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	885.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anecação: R\$885.000,00
III - Anulação de Dotação: \$885.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.899	Polo Cultural de Seropédica		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	90.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00

Serवास

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.899	Projeto Escola de Música		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2.906	Amoráseropédica		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	540.000,00
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	315.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315.000,00
		Total da Unidade R\$	315.000,00
		Valor Total Anulado R\$	885.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15, de maio, 2024

Serवास

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



DECRETO Nº 2636 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, com representantes do Governo e da Sociedade Civil e bem como a Mesa Diretora para o mandato do biênio (24-26)

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, § VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Luzia Lopes Avila – Titular;
Alex Silva Fontes – Suplente.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez – Titular;
Wendel Marque de Azevedo – Suplente.

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Glauco Teixeira Antunes – Titular;
Rafaela Abreu de Souza Siqueira – suplente.

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Joyce Gambarine Feitosa Mendes – titular;
Adriana Diniz dos Anjos de Freitas – suplente.

• **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Oscar José de Souza – Titular;
Carlos Cesar Ribeiro Flores - Suplente.

Art. 2º - Nomear as novas Entidades / Instituições representantes da Sociedade Civil com seus respectivos Conselheiros (a) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS.

• **Centro de Reabilitação EFRAIM:**

Mauro José da Silva – Titular;
Daniel Ferreira Maia – Suplente.

• **Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro:**

Aldemir Gomes Paiva – Titular;
Isaias Martins de Lima- Suplente.

• **Desafio Jovem Ebenézer Campo Lindo:**

James de Paula Moraes – Titular;
Genúzia Ferreira de Souza Tosta – Suplente.

• **Casa de Repouso Aconchego da Paz Campo Lindo:**

Josimar Duarte de Lima – Titular;
Geraldo Cândido Cavalcanti Cançado – suplente.

• **Paróquia Santa Terezinha:**

João Francisco Neves – Titular;
Thaís Pereira da Gama e Paula- Suplente.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS.

Presidente: Josimar Duarte de Lima – Sociedade Civil
Vice – Presidente: Luzia Lopes Avila – Governamental.
Secretária Executiva: Elisângela Araújo de Assis Oliveira

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação.

Seropédica, 16 de maio de 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 391/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024
(Publicação do dia 14/05/2024 – ed. 1712– pág. 01)

Onde lê-se: ... INSPETOR DE ALUNOS...

Ler-se-á: ... AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR ...

Seropédica, 16/05/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 395/2024 de 16 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, atendendo determinação judicial oriunda do processo nº 0001885-46.2019.8.19.0077, **NATHALIA CAROLINE DE SOUZA FERNANDES**, matrícula **29042056**, no Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DOCENTE II - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 396/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VALERIA ALVES DOS SANTOS** matrícula **11459**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **02/05/2024**, conforme processo nº **2091/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 397/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ALEXANDRA VIEIRA DA ROCHA BRITO** matrícula **13515**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **02/05/2024**, conforme processo nº **4380/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 398/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA LUCIA BRUNO DOS SANTOS** matrícula **11368**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **02/05/2024**, conforme processo nº **3921/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 399/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **JULIANA DOS SANTOS MINELI DE OLIVEIRA** matrícula **15316**, ocupante do cargo efetivo **PROFº DOC II 40 HORAS** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **09/05/2024**, conforme processo nº **1753/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.810/2022

CONTRATO Nº: 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA E UTILIZAÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LSS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Elemento de Despesa: 0109.12.361.024.2808.3.3.90.30.03 – 15001001

0109.12.361.004.2808.3.3.90.30.03 – 1573

0109.12.361.024.2808.3.3.90.39.05 - 15001001

Nota de empenho: 581/2024

582/2024

589/2024

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.686 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

Seropédica – RJ, 09 de maio de 2024.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
Secretário Municipal de Educação
Mat. 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Nº 1709 – ANO VII, NA DATA 10/05/2024.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0614 DE 24 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE MENDES CONCEIÇÃO DE AMORIM**, matrícula **14630**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu esposo, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/03/2024 a 03/04/2024**, conforme Processo nº. **3014/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMSEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0615 DE 16 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA DE ARAUJO CASTILHO VASCONCELOS**, matrícula **11333**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **03** (três) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/03/2024 a 05/03/2024** conforme Processo nº. **3006/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMSEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0616 DE 16 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:Conceder a (o) servidora (o), **OLIVA SANDRA DE LIMA COSTA**, matrícula **14463**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu esposo, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/03/2024 a 03/04/2024** conforme Processo nº. **3010/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0617 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **OLIVIA SANDRA DE LIMA COSTA**, matrícula **14463**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu esposo, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/02/2024 a 05/03/2024** conforme Processo n.º **2190/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0619 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula **15195**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/02/2024 a 29/02/2024** conforme Processo n.º **3209/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0618 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA FEITAL RIBEIRO SENA**, matrícula **11967**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Acompanhamento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/03/2024 a 25/03/2024** conforme Processo n.º **3283/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0620 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **YURI IMAMURA**, matrícula **12378**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de sua mãe, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/02/2024 a 27/03/2024** conforme Processo n.º **2226/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0621 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **DANIEL BARBOSA DOS SANTOS LIMA**, matrícula **11805**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **01** (um) dias de **Licença Acompanhamento** de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **21/03/2024**, conforme Processo nº. **4012/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0623 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **TIAGO SILVA PEREIRA**, matrícula **11853**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **01** (um) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/04/2024**, conforme Processo nº. **4452/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0622 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MICHELE MARQUES DE ANDRADE**, matrícula **2775**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **12** (doze) dias de **Licença Acompanhamento** de sua mãe, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2024 a 19/04/2024** conforme Processo nº. **4485/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0624 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ELEN CRISTINA DA SILVA**, matrícula **15312**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **06** (seis) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/04/2024 a 19/04/2024** conforme Processo nº. **4681/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0625 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CARINE BARRILI PINTO DA SILVA**, matrícula **12658**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **01** (um) dias de **Licença Acompanhamento** de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/03/2024**, conforme Processo nº. **4584/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0626 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDETE APARECIDA BASTOS MOURA**, matrícula **11376**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2024 a 07/05/2024** conforme Processo nº. **4457/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 9/2024. PROC. 00298.1.1-2023

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 259.379-0/2023, decidiu pelo registro da pensão de **ESHILEY CRISTINE CHIMES DOMINGOS**, conforme consta no Livro 192, sob o nº 2253.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 10/2024. PROC. 00408.1.7-2023

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 260.170-1/2023, decidiu pelo registro da aposentadoria de **MIRIAM LOPES**, conforme consta no Livro 192, sob o nº 2296.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO CACS-FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundeb



Informativo de posse de conselheiro nº 01/2024

Honrados em cumprimentá-los, sirvo-me do presente para solicitar a V.Sa. a publicação da posse da representante do Magistério, titular do segmento dos Professores da Educação Básica Pública, Sra. **Mônica Cristina Guedes**.

Atenciosamente: 
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundeb



Informativo de posse de conselheiro nº 02/2024

Honrados em cumprimentá-los, sirvo-me do presente para solicitar a V.Sa. a publicação da posse da representante Titular do Segmento do Conselho Tutelar, Sra. **Sandra Bernarda da Silva Rodrigues**

Atenciosamente: 
Selma Polati
Presidente

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295.
E-mail: Cacs_fundeb@educa.seropedica.rj.gov.br

